

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Manutenção e cabeamento da rede lógica dos diversos prédios e instalações da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	<u>MENOR VALOR UNITARIO</u>	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção de rede interna e de internet nos prédios e instalações da administração municipal	UN	1	R\$ 5.762,56	R\$ 5.762,56

ITEM	Ativ soluções em tecnologia	Benvegnu Assessoria	Routernet Provedor de Acesso LTDA
Serviço de manutenção de rede interna e de internet nos prédios e instalações da administração municipal	R\$ 5.762,56	R\$ 8.717,10	R\$ 7.393,10

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Em decorrência das recentes alterações e reformas estruturais realizadas em diversos prédios da administração pública, tornou-se imprescindível a manutenção corretiva e preventiva do cabeamento lógico da rede interna. Essas intervenções físicas podem comprometer a integridade da infraestrutura de rede existente, afetando diretamente a estabilidade e o desempenho dos serviços de comunicação e informática utilizados pelos setores administrativos. Considerando que praticamente todas as atividades administrativas dependem do acesso à rede interna e à internet, é fundamental assegurar o pleno funcionamento desses sistemas para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos. A manutenção adequada do cabeamento lógico é essencial para garantir uma conectividade confiável, segura e de alta disponibilidade entre os setores, promovendo a integração dos sistemas e a fluidez da comunicação institucional. A ausência dessa manutenção compromete não apenas o desempenho das atividades diárias, mas também coloca em risco a segurança de dados sensíveis, o que pode acarretar prejuízos à administração e aos

contribuintes. Além disso, uma rede instável ou inoperante implica em atrasos no atendimento, interrupção de serviços essenciais e perda de produtividade dos servidores públicos. Diante da urgência e da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços, a contratação direta para a realização da manutenção do cabeamento lógico mostra-se a solução mais eficaz e imediata, evitando danos maiores e garantindo a qualidade dos serviços prestados à população. A dispensa de licitação, neste caso, se justifica pelo risco iminente de paralisação das atividades administrativas, pelo impacto direto no atendimento ao público e pelos custos adicionais que podem surgir com reparos emergenciais. Trata-se, portanto, de medida indispensável para preservar a funcionalidade da estrutura administrativa e o interesse público.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda e estudo técnico preliminar, os quais fazem parte integrante desse processo de contratação.

3.2. Após análise técnica realizada nos prédios da administração pública de Muitos Capões, identificou-se que as recentes reformas comprometeram a infraestrutura de rede lógica, afetando a estabilidade dos serviços internos. Diante disso, a manutenção corretiva e preventiva do cabeamento estruturado foi apontada como a melhor solução para restabelecer a conectividade entre os setores e garantir o funcionamento adequado dos sistemas administrativos. A solução envolve a contratação de empresa especializada para reorganização, substituição e adequação dos pontos de rede, garantindo conformidade com as normas técnicas e assegurando eficiência, segurança e durabilidade da rede. Trata-se da alternativa mais eficaz e econômica para solucionar o problema, garantindo a continuidade dos serviços públicos e evitando prejuízos ao atendimento da população.

4. DO VALOR

4.1. Quanto a estimativa do valor da contratação o mesmo é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto Decreto Municipal nº 1675/2025, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito Município, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

4.2. Para embasar o processo e verificar se o valor está dentro da realidade de mercado a Administração procedeu em pesquisa de mercado através de 3 orçamentos de fornecedores distintos

4.2. O valor global a ser pago pela aquisição do objeto da presente contratação

é de R\$ 5.762,56 (cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) conforme orçamento de menor valor obtido na pesquisa de mercado.

5. DO RECURSO A SER UTILIZADO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
548	2112 – Manutenção da secretaria de Administração

6. DA EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. O prazo de execução é até 15 (quinze) dias úteis, contados da confirmação do pedido e emissão da respectiva Nota de Empenho e Autorização de fornecimento.

6.2. Os serviços demandados deverão ser efetuados nos prédios e instalações da Administração municipal de Muitos Capões.

6.3. Por ocasião da execução dos serviços, os mesmos terão seus desenvolvimentos confrontados com as especificações contidas neste instrumento, considerando a proposta de preços parte integrante do respectivo termo contratual.

6.4. O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dias) dias, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

6.5. O pagamento ocorrerá após a efetiva realização do objeto constante na Nota de Empenho.

6.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreposto até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

a) Executar os serviços de manutenção corretiva e preventiva na rede lógica de dados com materiais novos, originais, de primeira qualidade, em perfeito estado e conforme as normas técnicas vigentes;

b) Garantir que todos os serviços estejam em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Administração Municipal, assegurando a plena funcionalidade da rede;

- c) Realizar os serviços nos prédios indicados pela Administração Municipal, dentro do prazo estipulado, arcando com todos os custos de deslocamento, transporte de materiais, ferramentas e equipamentos necessários;
- d) Prestar orientações técnicas sobre o funcionamento da rede e sua organização sempre que solicitado, podendo incluir treinamento básico aos responsáveis locais, se necessário;
- e) Assegurar garantia dos serviços prestados, responsabilizando-se por eventuais falhas, defeitos de instalação ou mau funcionamento decorrente da execução, realizando os devidos reparos sem ônus à Administração;
- f) Emitir nota fiscal correspondente aos serviços prestados, conforme a legislação vigente, contendo detalhamento das atividades executadas e dos materiais utilizados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desse contrato.

9. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor contratado será selecionado considerando a proposta de menor valor global.

10. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Termo de Formalização da Demanda;
- b) Realização da pesquisa de preços e composição da estimativa de valor;
- c) Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;

- d) Elaboração do Termo de Referência;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos por meio de Nota Técnica;
- g) Autorização da autoridade competente;
- h) Formalização do instrumento contratual ou equivalente;
- i) Publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

10.2. Como FISCAL da presente contratação fica indicado o Sr. Maicon José Parizotto Zulianello, tendo como seu suplente o Sr. Mateus Kolcheski.

Muitos Capões, 18 de julho de 2025

Fabrício do Amaral Godinho